Registrado às f. 101 do Livro Próprio N.º 019. Secretaria, de 28 de agosto de 2023



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 28 de agosto de 2023

Município de Guaranésia MINAS GERAIS

PORTARIA № 168, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar nº 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a servidora Gisely Caroline de Lima Ferreira, titular do cargo de Assistente de Apoio da Administração, matrícula 1588, para exercer a função de Membro da Comissão Disciplinar do Poder Executivo do Município de Guaranésia, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Municipalidade, com vencimentos e vantagens inerentes à atribuição, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2°. O membro nomeado deverá prestar compromisso de seu cargo, na forma da lei.

Art. 3º. Fica concedida a gratificação prevista no art. 36-B, da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 28 de agosto de 2023.

Laercio Cintra Nogueira Prefeito do Município

ADM 2021/2024